



MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 1321/2021

Sumário: Aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana da Rua de Campolide.

Aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana da Rua de Campolide

Nos termos da subdelegação de competências — Despacho n.º 4/DMU/CML/2021, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1403, de 7 de janeiro de 2021, torna-se público que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 24 de novembro de 2020, através da Deliberação n.º 355/AML/2020, deliberou aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Rua de Campolide, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta de Delimitação e o Quadro dos Benefícios Fiscais, que se encontram publicados no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal da Câmara Municipal de Lisboa n.º 1399, de 10 de dezembro de 2020.

Torna-se ainda público que os interessados poderão consultar os referidos elementos no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Planeamento Urbano — <https://www.lisboa.pt/cidade/urbanismo/planeamento-urbano>).

8 de janeiro de 2021. — O Diretor de Departamento, *Paulo Prazeres Pais*.

313880877